



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 035/2026

Indico a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine aos setores competentes da Administração a realização de pavimentação asfáltica na Rua Euclides Ferreira Fenelon.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores, comerciantes e demais usuários da referida via, que enfrentam dificuldades em razão das atuais condições de trafegabilidade do local.

A ausência de pavimentação asfáltica provoca acúmulo de poeira no período de estiagem e formação de lama durante o período chuvoso, comprometendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e valorização da região, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de maio de 2026.

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador – MDB